



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 500/2020, de 14 de setembro de 2020; a solicitação feita pelo servidor docente Francisco Praxedes de Aquino, com exposição de motivos, através de e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 29 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º e parágrafo único da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 500/2020, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1425052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró até que seja promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 29 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora